

*Publicado em
16/01/2019
804494*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3º Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** para a Execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 14.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sítio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu diretor Administrador o Senhor **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, brasileiro, Casado, RG nº 6.325.385 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 054.960.944-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo Administrativo Nº **23077.053350/2019-07**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

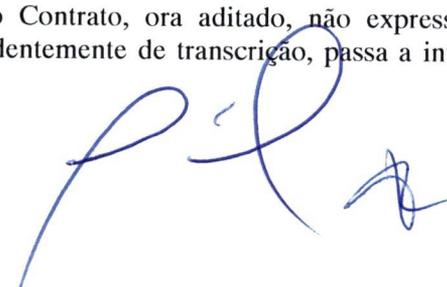
1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços excedentes ao Contrato 45/2018 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA** da obra de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acréscimo de Valor

2.1 - Devido aos serviços **excedentes** ao valor do **Contrato nº 45/2018-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 135.351,81 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.



E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 22 de Novembro 2019.

Jose Daniel Diniz Melo

Reitor

CONTRATANTE

CONTRATADA

MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

TESTEMUNHAS:

.....
PF

RG:

.....
CPF

RG:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA - ADITIVO 03

11/07/2019

MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - EPP

Nº PROCESSO:		BDI:	GERAL:	20,74%
OBRA/SERVIÇO:	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN		EQUIP.:	14,06%
LOCAL:	UFRN - CAMPUS CAICÓ	LEIS:	HORISTA:	116,74%
DATA BASE SINAPI:	AGOSTO/2017	SOCIAIS:	MENSALISTA:	72,41%
			VALOR GLOBAL (RS)	135.351,81

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	%	P.UNIT.(RS)	P.TOTAL.(RS)
02.00		SERVIÇOS PRELIMINARES	SUBTOTAL		100,00%		135.351,81
02.02		LIMPEZA	SUBTOTAL		100,00%		135.351,81
02.02.03	*	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA. CLASSE A (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TIJOLOS, MADEIRAS, PLASTICO, PAPELAGO, METAIS ETC.) UTILIZANDO CAIXA COLETORA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M3. INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA.	2.278,65	M3	100,00%	59,40	135.351,81
TOTAL:					100,00%		135.351,81
TOTAL (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)							


 GUSTAVO MERGULHÃO
 ADMINISTRADOR


 JOÃO CARLOS DE MENDONÇA RESPONSÁVEL
 TÉCNICO
 ENG CIVIL - CREA/PE 54247

